



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

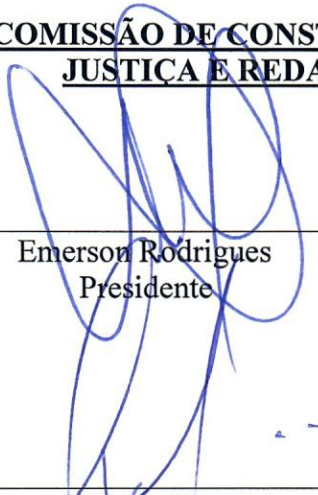
Projeto de Lei nº. 132/22
Origem: Poder Executivo

As Comissões de Constituição Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, reunidas ordinariamente nesta data, para apreciarem e exararem parecer ao Projeto de Lei nº 132/2022, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria, as Comissões, em conjunto, exaram o seguinte parecer:

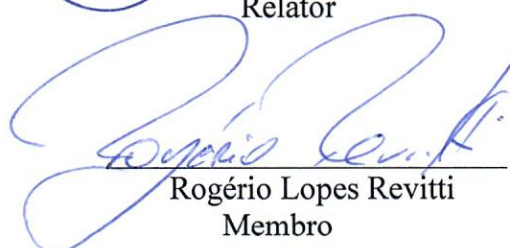
- 1- o Projeto de Lei nº 132/22, dispõe sobre a criação do programa de trabalho, renda e qualificação, para proteção as famílias em estado de vulnerabilidade, revoga a Lei nº 1776, de 09 junho de 2021, e dá outras providências;
- 2- as Comissões, em conjunto, se manifestam pela Constitucionalidade, legalidade e viabilidade econômica e financeira do Projeto em apreço, uma vez que, o Programa tem como objetivo auxiliar as famílias com a renda comprometida, trabalhadores informais, autônomos e microempreendedores individuais (MEI), qualificando os munícipes para o mercado de trabalho;
- 3- não obstante aos efeitos benéficos da proposta, verificamos a necessidade de alteração do ano no Artigo 11, que onde está 2020 deveria ser 2022;
- 4- é o parecer que seja o Projeto de Lei nº 132/22, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quórum maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO


Emerson Rodrigues
Presidente


Milton Cesar Pires
Relator


Rogério Lopes Revitti
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS


Fábio Rogério Tonon
Presidente


Ivan Heleno da Silva
Relator


Oeder Kuznier de Ramos
Membro